

Comp.Equiv — Edificabilidade sujeita a compensação em numerário, quando $\text{Comp.Equiv} > 0$ o seu valor corresponde à base de cálculo do montante a cobrar pelo município (através do Fundo de Compensação) a título de compensação por excesso de edificabilidade, quando $\text{Comp.Equiv} < 0$ o seu valor corresponde à base de cálculo do montante devido pelo Fundo de Compensação ao proprietário com edificabilidade em falta;

ICM — índice de cedência médio que toma o valor 1,70;

ECaf — SC — edificabilidade aferida sujeita a encargos de urbanização (corresponde à base de cálculo da área de cedência abstracta);

CA — área de cedência abstracta que resulta a multiplicação do ICM pela edificabilidade aferida sujeita a encargos de urbanização [$\text{CA} = \text{ICM} \times (\text{ECaf} - \text{SC})$];

CC — área de cedência concreta que resulta da dedução à área do prédio abrangida pelo Plano, das áreas das parcelas edificáveis ou lotes que o seu proprietário passa a deter em resultado da aplicação do mecanismo de perequação de benefícios, bem como da área correspondente à parte das parcelas a adquirir pelo Município nos termos do artigo 31.º do regulamento do Plano, quando aplicável.

203578608

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Aviso (extracto) n.º 16204/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que do concurso em epígrafe, aberto por Aviso desta Câmara Municipal datado de 14 de Julho de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 146, 2.ª série de 30 de Julho de 2009, na BEP de 31 de Julho de 2009, no *Jornal de Expansão Nacional “Diário de Notícias”* de 01 de Agosto de 2009 e na página electrónica da Câmara Municipal, por extracto, em 30 de Julho de 2009, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

- 1.º António Alberto da Palma Horta — 15,90 Valores;
- 2.º Norberto dos Santos Pereira — 14,83 Valores;
- 3.º José Miguel Gonçalves Madeira — 14,40 Valores;

Faz-se ainda público que, a Lista Unitária de Ordenação Final, foi homologada por despacho do Presidente desta Câmara Municipal, datado de 24 de Março de 2010.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o determinado no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se faz público que se encontra afixada, a partir desta data, no placard do átrio dos Paços do Concelho e na página electrónica desta Câmara Municipal (www.cm-castromarim.pt), a Lista Unitária de Ordenação Final.

Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem em situação de mobilidade especial.

Castro Marim, 21 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Fernandes Estevens*.

303512681

Aviso (extracto) n.º 16205/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que do concurso em epígrafe, aberto por Aviso desta Câmara Municipal datado de 21 de Agosto de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 177, 2.ª série de 11 de Setembro de 2009, na BEP de 14 de Setembro de 2009, no *Jornal de Expansão Nacional “Diário de Notícias”* de 12 de Setembro de 2009 e na página electrónica da Câmara Municipal, por extracto, em 11 de Setembro de 2009, resultou para os candidatos a seguinte lista unitária de ordenação final:

Candidatos aprovados:

- 1.º Luís Manuel Neves Pires Uva — 17,35 Valores
- 2.º Ana Isabel Iria Antunes — 15,48 Valores
- 3.º Marco Leandro dos Santos — 14,32 Valores
- 4.º Marisa Isabel Viegas Calvino — 13,79 Valores
- 5.º Marisa Trindade Caromba Granja Simão Gago — 12,90 Valores
- 6.º Luís Miguel Gonçalves Taborda — 12,55 Valores
- 7.º Cátia Filipe Coelho Lores — 11,95 Valores
- 8.º Patrícia Maria Valeira Brás — 11,55 valores
- 9.º Maria do Pilar Martins Guerreiro — 11,25 Valores
- 10.º Nuno Miguel Bento Correia — 10,95 Valores

Candidatos excluídos:

Ana Cristina Pinto da Mota de Barbosa Mendonça *a)*
Carlos Soares Luís *a)*

Edgar António Trincalhetas Guerreiro *a)*
Filipe Manuel Agostinho de Jesus *a)*
Helena Isabel Guerra Martins Pereira *a)*
Jhonny Ornelas Rodrigues *a)*
João Manuel Martins Valadas *a)*
Jorge Alberto Correia Nogueira *a)*
José João Serra Santos *a)*
Maria Margarida Guerra e Almeida *a)*
Paulo Joel Carapinha Martins *a)*
Pedro Jorge Alfaiate Marto *a)*
Pedro Miguel Pires Gonçalves *a)*
Renato Assentiz Pedro *a)*
Sílvia Alexandra dos Santos de Azevedo *a)*

a) Candidatos excluídos por não terem comparecido na Entrevista Profissional de Selecção.

Faz-se ainda público que, a Lista Unitária de Ordenação Final, foi homologada por despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal, datado de 06 de Julho de 2010.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o determinado no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Mais se faz público que se encontra afixada, a partir desta data, no placard do átrio dos Paços do Concelho e na página electrónica desta Câmara Municipal em www.cm-castromarim.pt, a Lista Unitária de Ordenação Final.

Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem em situação de mobilidade especial.

Castro Marim, 21 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Fernandes Estevens*.

303514211

Aviso n.º 16206/2010

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho de 5 de Abril de 2010 encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 26.º a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para contratação por tempo determinado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, não podendo exceder 3 anos e concomitantemente constituição de reserva no próprio órgão, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim, na categoria/carreira de Assistente Operacional, para exercer funções como Operador de Estações Elevatórias de Água e Tratamento de Águas Residuais.

O procedimento concursal destina-se a colmatar as necessidades do serviço e fazer face a um aumento excepcional e temporário da actividade dos serviços, ao abrigo do disposto na alínea *h)*, n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

2 — Descrição sumária das funções: Funções constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional, e com a devida caracterização no Mapa de Pessoal.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Habilitações Literárias: Escolaridade Obrigatória, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Local de Trabalho: Situa-se na área do Município de Castro Marim.

6 — Remuneração: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

7 — Requisitos de admissão:

Gerais: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- a)* Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b)* Ter 18 anos completos;
- c)* Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d)* Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- e)* Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.